



PREFEITURAMUNICIPAL

**Pratinha**

Compromisso com o futuro!

Gestão 2025/2028



**PREFEITURAMUNICIPALDEPRATINHA**

CNPJ:18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº45-Centro

CEP:38960-000–Pratinha-MG

## DESPACHO ESCLARECEDOR

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PALCOS E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA MG.**

No dia 08/04/2025 08:43, foi recebido questionamento ao edital, no que tange a forma de execução dos serviços licitados da seguinte forma: *“Boa tarde! Nossa empresa no interesse em participar da referida licitação, vem solicitar esclarecimento referente ao tempo de locação, se será por evento, ou diária, no termo de referencia esta a sigla na (unidade SÇ) gostaríamos também de saber o que seria pois não esta claro .”*

Vale à pena ressaltar que dentro do descritivo dos itens esta o prazo de disponibilização dos equipamentos, aqueles que não possuírem prazo de realização dos serviços, será considerada a diária ou unidade, conforme solicitado pelo questionaste a sigla (SÇ) significa (SERVIÇO), nos itens que conterem a seguinte redação **“PRAZO DO SERVIÇO REALIZADO EM ATE 5 DIAS”**, deverá ser considerado que os equipamentos deverão ser disponibilizados pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Pratinha/MG, 08 de março de 2025.

**Dione Fernando Ferreira**  
**Pregoeiro**